

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO - CEU

### PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA A APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTO CIENTÍFICO

A Direção do Centro Esportivo Universitário da UFMG torna público o processo de seleção de alunos para recebimento de apoio para a apresentação de trabalhos em eventos científicos

#### 1. Objetivos

1.1 Estimular a divulgação do conhecimento relacionado a políticas de esporte e lazer por alunos(as) de cursos stricto sensu (mestrado e doutorado) da UFMG

1.2 Conceder auxílio estudantil que apóie estudantes da UFMG na participação de eventos científicos.

#### 2- Das Condições de Participação

2.1 Ser aluno(a) de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) da UFMG regularmente matriculado;

2.2 Ter sido selecionado(a) para apresentação trabalho em congresso científico fora da região metropolitana de Belo Horizonte. **A apresentação deve ocorrer entre os dias 05 de novembro e 10 de dezembro. O trabalho que será apresentado deve ter relação direta com o tema “políticas de esporte e lazer”**

2.3 Cada proponente poderá apresentar uma única solicitação.

#### 3. Da concessão dos auxílios

3.1 Serão selecionados 6 (seis) estudantes para a concessão de auxílios estudantis nos valores de R\$ 1.000,00 (mil reais) para congressos realizados no Brasil e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para congressos realizados fora do Brasil;

3.2 Ser selecionado entre o número de vagas não garante o recebimento do auxílio estudantil. Sua efetivação (pagamento) só ocorrerá 7 (sete) dias antes do evento científico se houver disponibilidade orçamentária.

#### 4. Da apresentação das solicitações

4.1 As propostas devem ser enviadas exclusivamente, por meio eletrônico para o endereço [sadm@ceu.ufmg.br](mailto:sadm@ceu.ufmg.br)

4.2 O CEU não se responsabiliza pelo não recebimento/extravio de e-mails

4.3 Documentos necessários: comprovante de vínculo a curso stricto sensu da UFMG (comprovante de matrícula do semestre atual ou declaração emitida pelo Colegiado do

Curso); carta de aceite do trabalho que será apresentado (com assinatura de responsável pela organização do evento); declaração assinada pelo candidato de que irá participar do evento científico independente da concessão do auxílio estudantil; currículo lattes (se necessário será solicitada comprovação aos candidatos).

## 5. Dos critérios de seleção

5.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente a partir das notas obtidas na avaliação de seus currículos. Serão considerados os seguintes quesitos:

Artigos publicados a partir do ano de 2020 relacionados ao tema políticas de esporte e lazer	60 pontos
Apresentação de trabalhos em eventos científicos a partir do ano de 2020 relacionados ao tema políticas de esporte e lazer	20 pontos
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão a partir do ano de 2020 relacionados ao tema políticas de esporte e lazer	20 pontos

## 6. Cronograma

- Envio da solicitação de auxílio: até dia 16/10/23
- Divulgação dos selecionados: dia 18/10/23

## 7. Disposições gerais

- 7.1 Além da disponibilidade orçamentária, é condição para o recebimento do auxílio estudantil o envio para a Secretaria Administrativa do CEU do formulário de auxílio estudantil devidamente preenchido e assinado pelo(a) aluno(a) selecionado(a). Em momento oportuno, a Secretaria do CEU encaminhará o formulário para o e-mail do(a) aluno(a) selecionado(a);
- 7.2 Após a apresentação do trabalho científico, o(a) aluno(a) que recebeu auxílio estudantil compromete-se a enviar o certificado de apresentação do trabalho à Secretaria Administrativa do CEU em até 15 (quinze) dias.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.

Direção CEU/UFMG